

b) Não é admitida a apresentação de candidaturas e de documentos, por via eletrónica.

18.1 — Para os candidatos detentores de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado que estejam a cumprir ou executar atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas;
- d) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público e a antiguidade na carreira e na Administração Pública, com descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação de desempenho relativa aos anos em que o candidato executou atividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar;
- e) quaisquer outros documentos que o candidato considere relevante para apreciação do seu mérito.

18.2 — Para os candidatos detentores de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado que não estejam a cumprir ou executar atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações;
- b) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem que comprove, de modo inequívoco, a categoria que detém, a carreira em que se encontra integrado e a natureza da relação jurídica de emprego público de que é titular, bem como a respetiva antiguidade;
- c) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem atestando a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou, sendo trabalhador em SME, por último ocupou.

18.3 — Os candidatos que exerçam funções no Município de Município, deverão indicar no respetivo formulário, a modalidade da relação jurídica de emprego que detém com a autarquia bem como a sua determinabilidade, ficando dispensados de apresentar os documentos comprovativos, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no respetivo processo individual.

19 — Local de afixação da relação de candidatos e lista de classificação final: Edifício dos Paços do Município, sito na morada indicada no n.º 3 deste aviso e em www.cm-monchique.pt, após homologação, na 2.ª série do *Diário da República*.

20 — Quotas de emprego: nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03-fev, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de dezembro de 2016. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Dr.ª Arminda de Lurdes Andrez*.

310182894

MUNICÍPIO DE OURÉM

Aviso n.º 1062/2017

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para efeitos do disposto na alínea b) do artigo 4.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 16 postos de trabalho, aberto pelo aviso n.º 6114/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 92, de 12.05.2016, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores:

Mara Filipa Vieira Sebastião — carreira/categoria de Técnica Superior na área funcional de Design Industrial, com a remuneração da

2.ª posição nível 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 1.201,48€. O referido contrato foi celebrado com efeitos a 08.08.2016.

Pedro Fernando Reis Vieira — carreira/categoria de Assistente Operacional, com a remuneração da 1.ª posição nível 1 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 530,00€. O referido contrato foi celebrado com efeitos a 01.09.2016.

Maria Isilda Rodrigues Vicente — carreira/categoria de Assistente Operacional, com a remuneração da 1.ª posição nível 1 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 530,00€. O referido contrato foi celebrado com efeitos a 01.09.2016.

Gracinda de Jesus Ferreira Sá — carreira/categoria de Assistente Operacional, com a remuneração da 1.ª posição nível 1 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 530,00€. O referido contrato foi celebrado com efeitos a 01.09.2016.

Lúis Filipe Rocha Fernandes Cúrdia — carreira/categoria de Assistente Operacional, com a remuneração da 1.ª posição nível 1 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 530,00€. O referido contrato foi celebrado com efeitos a 01.09.2016.

Manuel Duarte Laranjeiro — carreira/categoria de Assistente Operacional, com a remuneração da 1.ª posição nível 1 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 530,00€. O referido contrato foi celebrado com efeitos a 01.09.2016.

José Manuel Pereira Marques — carreira/categoria de Assistente Operacional, com a remuneração da 1.ª posição nível 1 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 530,00€. O referido contrato foi celebrado com efeitos a 01.10.2016.

Germana Maria da Silva Vaz — carreira/categoria de Assistente Técnica, com a remuneração da 1.ª posição nível 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 683,13€. O referido contrato foi celebrado com efeitos a 01.10.2016.

João Paulo Gamito Alvalade — carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração da 1.ª posição nível 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 683,13€. O referido contrato foi celebrado com efeitos a 01.10.2016.

Jaime Manuel Sousa Santos — carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração da 1.ª posição nível 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 683,13€. O referido contrato foi celebrado com efeitos a 01.10.2016.

Madalena Oliveira Dias — carreira/categoria de Assistente Técnica, com a remuneração da 1.ª posição nível 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 683,13€. O referido contrato foi celebrado com efeitos a 01.10.2016.

Pedro Marino Reis Mendes — carreira/categoria de Técnica Superior na área funcional de Engenharia Civil, com a remuneração da 2.ª posição nível 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 1.201,48€. O referido contrato foi celebrado com efeitos a 01.11.2016.

Maria do Céu Ferreira Estêvão Oliveira — carreira/categoria de Assistente Técnica, com a remuneração da 1.ª posição nível 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 683,13€. O referido contrato foi celebrado com efeitos a 01.12.2016.

Clara Simões João Marques — carreira/categoria de Assistente Técnica, com a remuneração da 1.ª posição nível 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 683,13€. O referido contrato foi celebrado com efeitos a 01.01.2017.

Para efeitos do previsto no artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que a avaliação do período experimental será efetuada pelo mesmo júri designado para o procedimento concursal.

06-12-2016. — O Presidente da Câmara, *Paulo Fonseca*.

310153611

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Aviso n.º 1063/2017

Vítor Paulo Gomes Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura, para efeitos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05, torna público que a Câmara Municipal de Paredes de Coura, na sua reunião realizada no dia 27 de junho de 2016, deliberou, por unanimidade, submeter a discussão pública, pelo período de 20 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, a ORU, Operação de Reabilitação Urbana de Paredes de Coura.

Mais se informa, que os elementos que acompanham o documento de Operação de Reabilitação Urbana podem ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal de Paredes de Coura (www.paredesde-

coura.pt) e estão disponíveis para consulta na Divisão de Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal, nos dias úteis, em horário normal de serviço, das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00.

Para a apresentação de sugestões/opiniões, deve ser utilizado o formulário em anexo, que pode ser entregue diretamente nos serviços, enviado por correio dirigido ao Presidente da Câmara ou ainda ser remetidas para o endereço eletrónico: discussaopublicaoru@paredesdecoura.pt

12-01-2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura, *Vitor Paulo Gomes Pereira*.

310185559

MUNICÍPIO DE SABROSA

Aviso n.º 1064/2017

Alteração por Adaptação do PDM de Sabrosa

Período de Participação Preventiva

José Manuel Carvalho Marques, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que a Câmara Municipal de Sabrosa, na sua reunião extraordinária de carácter público, realizada em 14 de dezembro de 2016, deliberou por unanimidade, dar início ao processo de alteração ao Plano Diretor Municipal de Sabrosa (Aviso n.º 95/2015, de 6 de janeiro), com vista à transposição das normas de plano especial de ordenamento do território (designadamente o Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e do Carrapatelo — POARC — Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2002, de 23 de março), aplicáveis na área do Município de Sabrosa, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo).

Nesta conformidade, estabelecer um período de participação preventiva para a formulação de sugestões e para apresentação de informações, de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, única e exclusivamente, no âmbito do presente processo de alteração, por um prazo de 30 dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Durante aquele prazo os interessados poderão participar por escrito, através do correio eletrónico geral@cm-sabrosa.pt, por via postal ou por entrega presencial no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal (Rua do Loreto, 5060-328 Sabrosa), dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa e sob a referência em epígrafe. Os interessados poderão consultar os elementos disponíveis na página da internet do Município (www.cm-sabrosa.pt), bem como solicitar esclarecimentos à Divisão de Obras, Serviços e Ordenamento do Território da Câmara Municipal, mediante marcação prévia a efetuar pelo contacto 259 937 120, todos os dias úteis, entre as 10H00 e as 12H00 e entre as 14H00 e as 16H00 ou pelo correio eletrónico jacintavilela@cm-sabrosa.pt.

E, para que conste, se mandou publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de estilo, na comunicação social, na página da internet do Município de Sabrosa e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial em (www.dgterritorio.pt).

10 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, *José Manuel de Carvalho Marques*.

Deliberação

A Câmara Municipal de Sabrosa, na sua reunião extraordinária de carácter público de 14/12/2016, nos termos da informação n.º 8611/16 a que se refere o ponto único da ordem de trabalhos, aprovou, por unanimidade dar início ao processo de alteração do PDM (Plano Diretor Municipal) de Sabrosa, incluindo a transposição do PEOT (Planos Especiais de Ordenamento do Território), nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 78.º, da Lei de Bases; dado que as alterações por adaptação não são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente, não será objeto de AAE (Avaliação Ambiental Estratégica); estipular, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, um prazo de 30 (trinta) dias úteis para formulação de sugestões por escrito sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, no âmbito do respetivo processo de transposição de normas do PEOT para o PDM de Sabrosa; que a referida transposição esteja concluída até 29 (vinte e nove) de junho de 2017 (dois mil dezassete).

10 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, *José Manuel de Carvalho Marques*.

610186352

MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso n.º 1065/2017

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência dos seguintes procedimentos concursais comuns para ocupação de postos de trabalho, da carreira e categoria de assistente operacional — áreas funcionais: vigilante (Ref.ª a) e cantoneiro de limpeza (Ref.ª b), para constituição vínculo de emprego público por tempo indeterminado, sujeitos a período experimental, abertos respetivamente pelos seguintes avisos n.ºs 12123/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 209, de 29 de outubro e n.º 244/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 6, de 11 de janeiro, e após negociação do posicionamento remuneratório, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado com os seguintes candidatos aprovados nos respetivos procedimentos, Pedro Manuel Lobo Correia (área funcional vigilante) e Bruno Alexandre Lucas de Oliveira (área funcional cantoneiro de limpeza), com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e com o nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, equivalente a 557,00 €.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental, dos candidatos aprovados nos procedimentos concursais comuns para ocupação dos postos de trabalho, da carreira e categoria de assistente operacional acima indicados, terá a seguinte composição:

Ref a) — assistente operacional — área funcional vigilante:

Presidente — Marília Modesto da Venda Monteiro, Chefe da Divisão Municipal de Ação Social e Cultural; 1.º Vogal efetivo — Rafael Silva Sabino de Assis, técnico superior, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal efetivo — João Filipe Coelho Jacinto, técnico Superior; 1.º Vogal suplente — Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Chefe de Divisão Municipal Administrativa; 2.º Vogal suplente — Agostinho da Costa Gomes, técnico superior.

Ref b) — assistente operacional — área funcional cantoneiro de limpeza:

Presidente — Eng. Aurélio dos Santos Ferreira, Chefe da Divisão Municipal de Obras Municipais e Serviços Urbanos; 1.º Vogal efetivo — Noel Gomes Pereira Caneira, Secretário da Vereação (em regime de nomeação), que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal efetivo — Ana Paula Graça dos Santos, técnica superior; 1.ª Vogal suplente — Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Chefe de Divisão Municipal Administrativa; 2.ª Vogal suplente — Agostinho da Costa Gomes, técnico superior.

11 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Helder Manuel Esménio*, Eng.

310178811

MUNICÍPIO DE SÁTÃO

Aviso n.º 1066/2017

Listas unitárias de ordenação final — homologação

Para efeitos do disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos dos seguintes procedimentos concursais comuns: Ref.ª B-1 posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, para a Divisão Administrativa e Recursos, Área funcional administrativa; Ref.ª C-3 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, para a Divisão de Obras Municipais, Área funcional de cantoneiros; Ref.ª D-1 posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional para a Unidade de Educação, Ação Social e Juventude, Área funcional de Educação, publicados pelo Aviso n.º 7969/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de junho de 2016, da homologação das listas unitárias de ordenação final, por despachos datados de 12 de janeiro de 2016, que as mesmas se encontram afixadas para consulta no átrio do edifício da Câmara Municipal, sito na Praça Paulo VI, em Sátão e disponibilizada na página eletrónica em www.cm-satao.pt.

13 de janeiro de 2017. — A Presidente da Câmara, *Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.

310178974